



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.  
**Poder Executivo**



**EXPEDIENTE DO EXECUTIVO**

**Gabinete do Prefeito**

**Prefeito Municipal**

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

**Vice Prefeito**

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

**Secretário de Gabinete**

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

**Tesoureiro**

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

**Secretaria Municipal de Administração**

**Secretário**

WILLAN BRENO SOUTO

**Secretaria Municipal de Finanças**

**Secretário**

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

**Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral**

**Secretário**

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

**Secretaria de Infra Estrutura**

**Secretário**

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

**Secretaria de Saúde**

**Secretária**

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

**Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação**

**Secretário**

THÁCIO SILVA CORDEIRO

**Secretaria da Educação**

**Secretária**

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

**Secretária de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**Secretário**

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada**

**Diretor Presidente**

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

**Secretaria de Articulação Política**

**Secretário**

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0118/2023 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei Municipal 0352 de 13 de novembro de 2023 e Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, máquinas, equipamentos e sucatas, pertencentes à Prefeitura Municipal de PEDRA LAVRADA/PB, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

## RESOLVE:

Art. 1- CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

Cirilo Cordeiro de Lucena Neto – (mat. 011005-3) Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Eduardo Costa Sousa – (mat. 00234-3) – Secretário Adjunto de Finanças

Carlos Augusto Vasconcelos de Lima – (mat. 01168-1) Secretário de Finanças

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário

Dê-se ciência e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada/PB, 17 de novembro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20231117112713 - Data/Hora Publicação: 17/11/2023 11:30:02

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0119/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PARA ATUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO, LEILÃO Nº 001/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Desfazimento de Bens Móveis Públicos.

## RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR a Senhora TATIANA GADELHA DE PAIVA, Leiloeira Pública Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o nº 032/2022, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, em 17 de novembro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa  
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20231117113241 - Data/Hora Publicação: 17/11/2023 11:34:12

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 0120/2023 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104;

CONSIDERANDO a recomendação médica pelo o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

## RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública ANA KELLY GADELHA LIMA DA SILVA, matrícula nº 01205-0, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Diretora de Departamento, com lotação da Secretaria de Assistência Social, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 04 de novembro de 2023 e término em 02 de março de 2024, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

Parágrafo Único – Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada – Paraíba, 17 de novembro de 2023.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

**Publicada e Autorizada por:** OSVALDO JANUARIO DE LIMA

**Código da Matéria:** 20231117021403 - **Data/Hora Publicação:** 17/11/2023 14:16:49

---